

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 84/2019

Proprietário: **MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE**
Endereço: **Rua NEREU RAMOS N.º 389, CENTRO, Herval d'Oeste - SC.**
CNPJ: **82.939.430/0001-38**
Insc. Imobiliária: **01.19.06.012.0378.101.001**

Responsável pelo Projeto: **NOEMIR PERONDI**
Crea nº: **022312-4**

Responsável pela execução:
Crea nº:

Firma Construtora ou Responsável pela Execução da Obra:

CNPJ:

Descrição da Construção:

Tendo em vista o constante no projeto cadastrado sob nº 2124, fica concedida a licença para a execução do projeto em 11/09/2019, da obra denominada Proj. Regul. de Entrada de Energia, dist. e SPDA, com área total de 0,00m².

Endereço da Obra: **Rua 1 DE JANEIRO N.º 556, SAO JORGE, Herval d'Oeste - SC**

Identificação do Imóvel/Observações

Observações: Proj. Regul. de Entrada de Energia da Creche Bairro São Jorge; e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica - SPDA na E.B.M. Estação Luzerna, E.B.M. Cruz e Sousa, CMEI Tio Zezinho e PSF Santo Antonio. Protocolo 6501/2019

Documento emitido conforme Código de Obras Lei Nº 221/2006 de 06 de Novembro de 2006 e Lei Complementar 231/2007 de 25 de Maio de 2007. Retenção de ISS conforme lei 165/04, 185/05 e 216/06, item 7.02, 7.04 e 7.19, Dec.2055/06 e Dec.2759/2010. Fica responsável a retenção e o recolhimento do I.S.S.Q.N referente à obra. Aliq. 3,00%

A P.M.H.O não se responsabiliza quanto a situação, cotas e damarcação do correto alinhamento predial.

Herval d'Oeste(SC), 11 de Setembro de 2019.


Melissa Demo
Eng^a Civil - CRECA/SC nº. 053732-5
Prefeitura de Herval d'Oeste